



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

GESTÃO 2015 - 2016

*O Futuro em nossas mãos!*

Publicado na Data Supra e no Local de Costume

**DECRETO Nº 011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.**

Em 19/10/2015

**Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.**

Visto

**Ademar Matias dos Reis**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no de uso suas atribuições legais:

## DECRETA:

**Art. 1º** - A Câmara Municipal funcionará para atendimento ao público, das 07hs00 às 12hs00min ininterruptamente, a partir do dia 20 de Outubro de 2015;

**Art. 2º** - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Nazaré, aos 19 de Outubro de 2015.

NOVA NAZARÉ - MT

  
**ADEMAR MATIAS DOS REIS**  
Presidente